

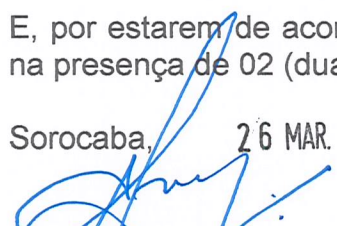
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.**, com sede na cidade de Iperó/SP, na rua Silvano Mioni, nº 145 – Centro, CEP 18560-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.671.290/0001-06, Tel. 015-3266-2013, neste ato representada por Silvio José Diego Andrade, brasileiro, solteiro, Sócio Diretor, portador do RG nº 40.446.944-2, inscrito no CPF/MF nº 353.335.078-99, residente e domiciliado na rua Silvano Mioni, 145, Centro, Iperó/SP – CEP 18560-000 – Fone (15) 3266-4695 – 015-3266-2013, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 012/18, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Portaria, firmado entre as partes em 26 de março de 2018, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 27 de março de 2020, com vencimento previsto para 26 de março de 2021, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

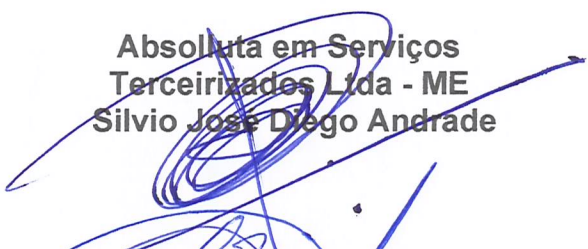
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

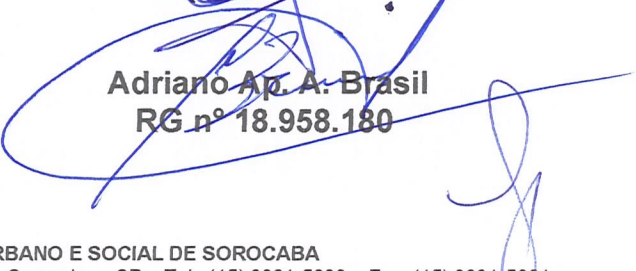
Sorocaba, 26 MAR. 2020


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente da Urbes

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


**Absolluta em Serviços
Terceirizados Ltda - ME**
Silvio José Diego Andrade


Adriano Ap. A. Brasil
RG nº 18.958.180

ANEXO V – LC- 01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

CONTRATO Nº 012/18

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Portaria.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – e-mail lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 26 MAR. 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - CPF: 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - CPF: 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Silvio José Diego Andrade.

Cargo dentro dessa empresa: Sócio Diretor

RG: 40.446.944-2.

CPF/MF: 353.335.078-99.

Data de Nascimento: 06/02/1988.

Endereço Residencial: R. Silvano Mioni, 145 - Centro, Iperó - SP, 18560-000

Telefone Residencial: 15 3266-4695/15 3266-2013

E-mail institucional: silvio@gruposuporte.net.br

E-mail pessoal: silviodiegoandrade@gmail.com

Telefone: 15 974003-0114

Assinatura: _____

ANEXO VII – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80.

CONTRATADA: Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda - ME.

CNPJ Nº: 17.671.290/0001-06

CONTRATO Nº 012/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2018.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: Dê 27/03/18 a 26/03/21

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Portaria.

VALOR: R\$ 289.428,08 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos) / ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

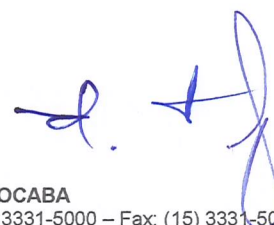
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba,

26 MAR. 2020



Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br